



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 228/2025 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Registrar preços para futura e eventual contratação de serviço técnico especializado para a realização de exames laboratoriais clínicos, com emissão de laudos, destinados aos pacientes atendidos na unidade de Pronto Atendimento do Município de Forquilha/SC, tendo em vista que o Pregão Eletrônico nº 22/FMS/2025 restou deserto, ensejando nova tentativa de contratação para atendimento da demanda existente.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

X	Registro de Preço		Termo Contratual		Outro
---	-------------------	--	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
X	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Após a análise das possíveis alternativas para viabilizar a realização de exames laboratoriais clínicos no Pronto Atendimento do Município de Forquilha/SC, optou-se pela contratação por meio de Registro de Preços, por se tratar da solução mais adequada do ponto de vista técnico, operacional e econômico.

A modalidade permite maior flexibilidade e agilidade, considerando a natureza imprevisível e variável da demanda por exames, típica de uma unidade de urgência e emergência. Além disso, possibilita que os serviços sejam prestados sob demanda, conforme a real necessidade, evitando gastos desnecessários e otimizando os recursos públicos.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais clínicos, com coleta, transporte, análise e emissão de laudos, destinados exclusivamente aos pacientes atendidos na unidade de Pronto Atendimento Municipal de Forquilha/SC.

Os serviços têm como finalidade oferecer suporte diagnóstico rápido e preciso às demandas de urgência e emergência, contribuindo para maior agilidade nas decisões médicas, segurança do paciente e efetividade no atendimento, em conformidade com os protocolos assistenciais e com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação atenderá às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, promovendo a continuidade e qualificação dos atendimentos prestados no Pronto Atendimento, além de assegurar melhor utilização dos recursos públicos e fortalecimento da rede municipal de saúde.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unid/Medida	Quantidade
01	HEMOGRAMA COMPLETO	Unidade	480
02	PARCIAL DE URINA	Unidade	300
03	DOSAGEM DE AMILASE	Unidade	300
04	DOSAGEM DE CREATINA	Unidade	480
05	DOSAGEM DE SODIO	Unidade	300
06	DOSAGEM DE POTASSIO	Unidade	480
07	DOSAGEM DE UREIA	Unidade	480
08	TAP - TEMPO DE PROTROMBINA	Unidade	300
09	BILIRRUBINA	Unidade	300
10	CK	Unidade	300
11	TROPONINA	Unidade	300
12	BETA HCG	Unidade	300

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	Conforme planilha anexa.
Fonte de Recurso:	Programa de Atenção Primária, Emendas Parlamentares Individuais, de Bancada e Próprios conforme disponibilidade financeira, dentro do Programa de Atenção Primária, Pronto Atendimento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária	
Complemento do Elemento:	

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Qualificação Técnica da Contratada:

- Comprovação de experiência na execução de serviços laboratoriais clínicos similares, por meio de atestado de capacidade técnica emitido por ente público ou privado.
- Responsável técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Biomedicina, Farmácia ou Biologia, conforme a especialidade.
- Licenciamento junto à Vigilância Sanitária e demais órgãos reguladores competentes.
- Certificação DICQ
- Certificação ISO 9001

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	Imediato
Local de execução/entrega:	Pronto Atendimento Municipal, Rua Ilda Loch Eyng, nº 150 Bairro Centro, Forquilha/SC.
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	De segunda a sexta-feira, das 07h às 18h, de acordo com a demanda
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	A contratada deverá corrigir ou refazer os exames e laudos que apresentarem irregularidades ou inconsistências em até

	45 minutos para exames de alta complexidade diagnóstica, cuja definição médica imediata seja essencial, e até 12 horas para os demais exames após notificação pela administração, sem custos adicionais.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 (doze) meses.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços, responsabilidade pela precisão dos exames e laudos, além de oferecer suporte técnico para esclarecimentos e correções, sem custos adicionais para a Administração em caso de falhas.
Condições de pagamento e/ou medição:	Até 30 dias após emissão da Nota fiscal
Obrigações da contratada:	1. Especificações Técnicas dos Serviços: • Execução de exames laboratoriais de análises clínicas, com a emissão de laudos, conforme relação previamente estabelecida. • Coleta e transporte adequado das amostras, em condições que preservem a integridade do material biológico. • Após a coleta do material, a empresa será notificada para realizar a retirada, sendo informada também quanto ao grau de urgência do atendimento; • Os laudos deverão ser emitidos no prazo máximo de 2 a 4 horas para exames de urgência, até 24 horas para exames não urgentes, e até 45 minutos para exames críticos e de alta complexidade, cuja definição médica imediata seja essencial, garantindo agilidade no atendimento e segurança ao paciente. • A localização do laboratório deverá respeitar o limite máximo de 5 km em relação à Unidade de Pronto Atendimento de Forquilha/SC, considerando que alguns exames complexos e essenciais para o fechamento do diagnóstico clínico exigem resultados em até 45 minutos. Distâncias superiores a esse limite podem comprometer o tempo de transporte das amostras, atrasando a entrega dos laudos e prejudicando a agilidade na definição da conduta médica, o que pode colocar em risco a saúde e a vida do paciente. • Entrega dos laudos em formato digital, com acesso via sistema próprio ou integração com o sistema da unidade de saúde (quando possível). 2. Padrões de Qualidade e Controle: • Adoção de rotinas de controle interno de qualidade e participação em programas externos de controle de qualidade (como o PELM – Programa Nacional de Controle de Qualidade da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica). • Utilização de equipamentos calibrados, reagentes validados e sistemas informatizados para rastreabilidade dos exames. 3. Sustentabilidade e Boas Práticas Ambientais: • A empresa deverá adotar práticas sustentáveis no gerenciamento de resíduos laboratoriais, com descarte adequado de material biológico e perfurocortante conforme legislação ambiental e sanitária vigente. • Utilização preferencial de insumos e materiais recicláveis ou com menor impacto ambiental, sempre que possível. • Incentivo à digitalização e à redução do uso de papel nos processos de registro e entrega de laudos.

	4. Outros Requisitos: • Disponibilidade para atendimento de segunda a sexta-feira, das 07h às 18h, conforme a demanda do Pronto Atendimento. • Garantia de sigilo e confidencialidade das informações dos pacientes. • Apresentação de proposta clara, contendo os elementos de composição do preço dos exames, conforme especificações técnicas e critérios estabelecidos no edital.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Não se aplica

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico
Tipo de objeto:	Comum
Critério de julgamento:	Menor Preço
Forma de julgamento:	Global
Modo de disputa:	Aberto
Intervalo de lances:	Sem Intervalo

Forquilha/SC, 17/09/2025.

Diego Domingos Melo
Secretário de Saúde

Fernanda Warmling
Gerente do Pronto Atendimento Municipal

Charlise Homem Griggio Izidorio
Enfermeira RT